

Sistema de Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno do Ensino Médio é feita bimestralmente e obedece aos seguintes critérios:

1 - As provas estão previstas no Calendário Escolar;

2 - O aproveitamento bimestral do aluno será igual à média aritmética das notas por ele obtidas durante o bimestre;

Critérios de promoção quanto ao aproveitamento

1 - Será aprovado o aluno do Ensino Médio que, ao final do ano letivo, apresentar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) pontos, obtidos mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} 1^\circ B + 2^\circ B + 3^\circ B + 4^\circ B &= 250 \\ \text{ou} \\ MA &= \frac{1^\circ B + 2^\circ B + 3^\circ B + 4^\circ B}{4} = 62,5 \end{aligned}$$

2 - Será submetido à Prova Final o aluno do Ensino Médio que apresentar, ao final do ano letivo, rendimento inferior a 250 (duzentos e cinquenta) pontos;

3 - Será aprovado, após a Prova Final, o aluno que alcançar a média igual ou superior a 50 (cinquenta), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{1^\circ B + 2^\circ B + 3^\circ B + 4^\circ B + PF}{5} = 50$$

4 - Estará sujeito à Recuperação o aluno que, após a Prova Final, não alcançar 250 pontos ou média 50;

5 - Será aprovado após a Recuperação o aluno que atingir a média 50 (cinquenta), após a aplicação da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA \times 6 + Rec \times 4}{10} = 50$$

Quanto à assiduidade

Considerar-se-á aprovado quanto à assiduidade:

1) O aluno com frequência igual ou superior a 75% e média anual igual ou superior a 50;

2) Será reprovado quanto à assiduidade o aluno com frequência inferior a 75% do total das aulas dadas no período letivo, independentemente da média.

Obs.: Não haverá recuperação de aulas para completar a assiduidade.